



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 092/2014.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” do Pleno do CEPE, afastamento da Servidora Técnica em Educação – LUANA DE BARROS CAMPOS DO AMARAL, da SUGEP desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.003215/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o afastamento da Servidora Técnica em Educação – LUANA DE BARROS CAMPOS DO AMARAL, exercendo o cargo de Psicóloga, lotada na Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SUGEP), no Departamento de Qualidade de Vida desta Universidade, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01 de abril 2014, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa cursar Mestrado em Psicologia no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), baseado no que estabelece a Resolução nº 15/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de março de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

OBSERVAÇÃO: Reproduzida de acordo com o despacho da Sugep.

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.